



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 267 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

**“INTERROMPE JORNADA AMPLIADA
DE SERVIDOR.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a interrupção da jornada ampliada de 02 (duas) horas diárias, do servidor **Tacony Ramos Costa**, na função de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal